

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8311/2026.  
De 08 de junho de 2026.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº0101/2026 - Data: de 08  
de junho de 2026.**

**SÚMULA:** “Exonera Comissionada do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n 40.201/2026:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Camila Kolosovski**, inscrita sob matrícula n. 350.593, a partir de 08 de junho 2026.

**Art. 2º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, da Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Camila Kolosovski**, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.026.649-XX, portadora da cédula de identidade n. X.X67.772-X, SESP/PR, a partir de 08 de junho 2026.

**Parágrafo único:** A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Direcionar e estabelecer, de acordo com os propósitos da PMFRG, uma infraestrutura compatível, e através disto, a definição planejada de processos e métodos de trabalho e eficácia gerencial, bem como o controle de processos sistêmicos; Direcionar as demandas do Secretário de Governo e Diretor Geral na realização de atividades de sua competência; Elaboração de redação de comunicações oficiais internas e externas e de outros documentos; Acompanhamento, análise e providências relativo às demandas recebidas via correio eletrônico da Secretaria de Governo; Assessoramento nos serviços demandados à coordenação de compras na elaboração de documentos relativos à abertura ou participação em licitações, solicitação de empenhos, recebimento de materiais/serviços, atesto e encaminhamento das notas fiscais de despesas da Secretaria de Governo à Secretaria de Finanças para liquidação e pagamentos; Elaboração de pedidos de materiais no sistema de estoque; Acompanhamento das despesas financeiras no

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

sistema contábil; Recepção, abertura e encaminhamentos dos processos via sistema e - protocolo; Atendimento e suporte nas demandas recebidas das demais secretarias, nas tramitações de documentos junto a esta Secretaria dentro das atividades desenvolvidas na área sob sua responsabilidade, tomando providências que se fizerem necessárias, para o bom andamento das mesmas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelos superiores imediatos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2026.

luiz sergio

claudino:75

736535904

Assinado de forma  
digital por luiz sergio  
claudino:75736535904  
Dados: 2026.06.08  
15:30:57 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício.**